



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 83/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
09ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

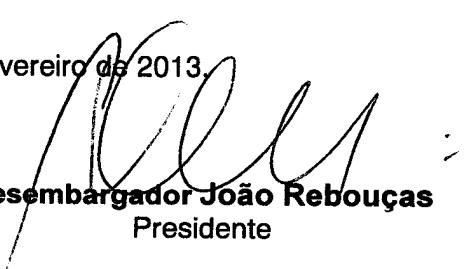
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.105/2013 (Protocolo nº. 2.279/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Armando Ponte Dias Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2013.


Desembargador **João Rebouças**
Presidente